



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de janeiro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 024/2026

Processo Administrativo: PMC.2021.00077257-47

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 05/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **MUNICÍPIO**, e a **CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.042.370/0001-92, denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento de Termo de Colaboração, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 12 (doze) meses a partir de 01/02/2026 a 31/01/2027.
- 1.2. Fica reajustado o valor per capita em 5,45%.

1.3. Os atendimentos planejados para as atividades são:

- a. AEE: 200
- b. ASC: 399

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 585.456,60 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000.7160.12.367.1010.4082.0001. 240000.335039

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Município obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Mattei, Usuário Externo**, em 28/01/2026, às 17:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 28/01/2026, às 18:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17567035** e o código CRC **C4E4F4B7**.